



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 7 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 158, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 16, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eduardo da Silva**, Professor EBTT, SIAPE 1800***; **Rodrigo Martins Monzani**, Professor EBTT, SIAPE 2521*** e **Daniela Koster**, Lavadeira, SIAPE 1213***, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos processos nº 23348.006874/2023-40 e seus apensos (23348.007054/2023-75, 23348.007061/2023-77 e 23348.007349/2023-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 17:31)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000037/2024-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **df5e5ffa5e**